



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

Portaria Nº 008, de 21 de dezembro de 2016

Convoca Eleição de Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Ciência
da Propriedade Intelectual.

O PROFESSOR JOSÉ RICARDO DE SANTANA, MEMBRO DOCENTE PERMANENTE E INDICADO COMO **COORDENADOR EM EXERCÍCIO** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - PPGPI, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Parágrafo III, do Art.11, da Resolução Nº 62/2014/CONEPE.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Eleição do Colegiado do PPGPI, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Recebimento dos Requerimentos de Inscrição de Chapas pela Secretaria do PPGPI	21/12/2016 a 03/01/2017 (até as 16h)
2	Divulgação das Inscrições de Chapas Deferidas	03/01/2017 (17h)
3	Prazo Recursal	04/01/2017 e 05/01/2017 (até as 16h)
4	Homologação das Inscrições de Chapas	06/01/2017
5	Eleição em Reunião do Corpo Docente Permanente	09/01/2017

Obs: Horário de atendimento da Secretaria (08h às 12h) (14h às 17h).

Art. 2º. A inscrição das chapas para os cargos de Coordenador, Coordenador Adjunto e Representantes Docentes de cada linha de pesquisa deverá ser realizada por meio de requerimento assinado pelo candidato a Coordenador da respectiva chapa e entregue na Secretaria do Programa. O modelo de requerimento consta como anexo, sendo parte desta Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELLECTUAL**

Art. 3º. A Eleição será realizada em 02(dois) escrutínios, em cédulas próprias, para:

- a) Coordenador e Coordenador Adjunto
- b) Representantes Docentes do Colegiado

Art.4º. Para Coordenador e Coordenador Adjunto será eleita a chapa mais votada.

Art. 5º. Para Representantes Docentes, será também eleita a chapa mais votada, independente de pertencer à mesma chapa do Coordenador e Coordenador Adjunto mais votados.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. José Ricardo de Santana
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Propriedade Intelectual**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____, Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI, venho respeitosamente requerer Inscrição de Chapa, composta por Docentes Permanentes do Programa, para candidatura de Colegiado, com eleição a ser realizada em 09 de janeiro de 2017.

Composição da Chapa:

1 - Coordenador: _____

2 - Coordenador Adjunto: _____

3 - Representantes da Linha 01 (Propriedade intelectual e seu papel no desenvolvimento tecnológico):

3.1 - Titulares: a) _____

b) _____

c) _____

3.2 - Suplente: _____

4 - Representantes da Linha 02 (Relações da propriedade intelectual, ciência e tecnologia com a indústria e sociedades):

4.1 - Titulares: a) _____

b) _____

c) _____

4.2 - Suplente: _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Cristovão, ____ de _____ de 20____

Assinatura